

ERRATA EDITAL № 003/P/2020 PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO torna pública a ERRATA referente a abertura das inscrições para projetos culturais pretendentes aos benefícios do Fundo Municipal de Cultura (FMC) para o ano de 2020, com as seguintes alterações:

Onde lê-se:

"1. DO OBJETO"

1.(...):

1.9 O proponente deverá enviar sinopse e, para análise da comissão de seleção, deverá enviar de 10 a 15 páginas da obra, além do sumário e resumo dos capítulos, tudo em formato A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.

Leia-se:

"1. DO OBJETO"

1. (...):

1.9 O proponente deverá enviar sinopse e, para análise da comissão de seleção, deverá enviar de 10 a 15 páginas da obra, além do sumário e resumo dos capítulos, tudo em formato A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, no momento da inscrição.

Onde lê-se:

"2. DAS DEFINIÇÕES"

- 2.1 (...):
 - a) Obra literária: (...)
 - b) Texto de Dramaturgia: (...)
 - c) **Prosa:** (...)
 - d) **Poesia:** (...)
 - e) **Livro de HQ:** (...)
 - a) Equipamentos Públicos: (...)
 - b) Espaços Independentes: (...)
 - c) Espaços privados: (...)
 - f) Proponente: (...)
 - d) Produtor Cultural: (...)
 - e) Responsável técnico/artístico: (...)
 - g) Contrapartida: (...)
 - f) Projeto Cultural: (...)
 - h) Produto Cultural: (...)
 - i) Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura: (...)
 - g) Comissão de análise documental: (...)
 - h) Comissão de apoio técnico-administrativo: (...)
 - j) Comissão de Seleção: (...)

Leia-se:

"2. DAS DEFINIÇÕES"

- 2.1. (...):
 - a) Obra literária: (...)
 - b) Texto de Dramaturgia: (...)
 - c) **Prosa:** (...)



ERRATA EDITAL Nº 003/P/2020 PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

d) Poesia: ()
e) Livro de HQ: ()
f) Equipamentos Públicos: ()
g) Espaços Independentes: ()
h) Espaços privados: ()
i) Proponente: ()
j) Produtor Cultural: ()
k) Responsável técnico/artístico: ()
l) Contrapartida: ()
m) Projeto Cultural: ()
n) Produto Cultural : ()
o) Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura: ()
p) Comissão de análise documental: ()
q) Comissão de apoio técnico-administrativo: ()
r) Comissão de Seleção: ()
nde lê-se:
4.12. INTEGRAM ESTE EDITAL"
II. ()
Anexo 29 - Modelo de Procuração de Representação do Proponente Pessoa Física.
Anexo 29 - Modelo de Procuração de Representação do Proponente Pessoa Física.
Anexo 29 - Modelo de Procuração de Representação do Proponente Pessoa Física.
ia-se:
ia-se:
ia-se: 4.12. INTEGRAM ESTE EDITAL"
ia-se: 4.12. INTEGRAM ESTE EDITAL" II. ():

São José dos Campos, 12 de maio de 2020.

Aldo Zonzini Filho Diretor Presidente